



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 26/01/2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 18 horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pelo coordenador *pro tempore* professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos professores Ianele Vivianne Vital Pereira de Melo, Rosane Garcia Silva, Karlene Ferreira de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Israel Queiroz de Lima e Ademárcia Lopes de Oliveira Costa. Participaram ainda as/os intérpretes Diemes França, Fábio Júnior Pinheiro e Gleice Severiano. Justificaram suas ausências os professores: Shelton Lima de Souza, Cláudia de Souza Martins Lima e João Renato dos Santos Junior. Constatada a existência de *quórum*, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião agradecendo a presença do colegiado e informando sobre a posse do servidor Fábio Júnior Pinheiro da Silva que foi lotado na coordenação na função de Tradutor/Intérprete de Libras. Em seguida, o coordenador esclareceu que a como a reunião colegiada marcada anteriormente não teve o número mínimo de membros para *quórum*, será necessário colocar os processos aprovados *ad referendum* para apreciação e aprovação do colegiado. Os processos foram os seguintes: 23107.016851/2020-33 (solicitação de orientador para a aluna Kerolaine Paiva), 23107.014738/2020-13 (solicitação de orientador para a aluna Elisângela Alves), 23107.016847/2020-75 (solicitação de orientador para a aluna Josefa Queiroz da Silva), 23107.000806/2021-48 (solicitação de aproveitamento de estudos e/ou oferecimento de disciplinas em caráter especial do aluno Victor Hugo Lima Nazário). O coordenador esclareceu que as orientações solicitadas pelas alunas foram resolvidas da seguinte forma: as alunas Kerolaine Paiva e Josefa Queiroz serão orientadas pela professora Rosane Garcia e a aluna Elisângela Alves, pelo professor Alexandre Melo de Sousa. Acrescentou ainda que os trabalhos finais das alunas será uma proposta de unidade didática, tal como foi discutido em reunião do NDE, levando em conta as especificidades das referidas alunas. O professor colocou em votação e o colegiado aprovou por unanimidade o *ad referendum*. Quanto ao pedido do aluno Victor Hugo Nazário, o coordenador explicou que o processo não foi instruído corretamente, pois o requerente anexou, para contagem de créditos, projetos de extensão e certificados – o que não é previsto pelo Regimento Geral da Ufac. O referido aluno, solicitou, também, oferta das disciplinas em caráter especial – o que não será possível, segundo o coordenador, porque os professores estarão em férias no período complementar ERE. O professor Alexandre Melo colocou em votação e o colegiado aprovou, por unanimidade, o *ad referendum*. Em seguida, o professor Alexandre falou sobre a necessidade de estender seu mandato *pro tempore* por mais um período de 60 dias tendo em vista que os professores e alunos estarão em férias e não será possível fazer a eleição de um coordenador no final do seu mandato *pro tempore*. Colocado em votação, o colegiado aprovou a proposta do coordenador e estendeu o seu mandato por mais 60 dias. Em seguida, o professor Alexandre falou que o colegiado precisaria montar uma comissão de eleição para pedido de portaria. Os nomes indicados foram: **Karlene Ferreira de Souza (Presidente – Representante Docente), Vivian Gonçalves Louro Vargas (Suplente – Representante Docente), Vitória Vidal da Silva (Representante discente), Gabrielly Oliveira Moreira (Suplente – Representante Discente), Marcia Nogueira Vojdani (Representante Técnico-administrativo), Fábio Júnior Pinheiro da Silva (Suplente –**

**Técnico-administrativo).** Colocado em votação, o colegiado aprovou por unanimidade a composição da comissão de eleição para a coordenação do curso de Letras Libras, mandato 2021-2023. Posteriormente, o professor Alexandre Melo informou que oferecerá a disciplina Organização do Trabalho Acadêmico no período complementar ERE e apresentou o plano. A professora Ademárcia fez algumas observações e sugestões ao professor, que acatou de pronto. Colocado em votação, o colegiado aprovou o plano de curso. A reunião foi encerrada às 18h e 48 minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 28/01/2021, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 28/01/2021, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 29/01/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira de Melo, Professora do Magisterio Superior**, em 29/01/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 31/01/2021, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0182797** e o código CRC **75E83CA9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001508/2021-75

SEI nº 0182797